



LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2016 - Processo nº 237/2016
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Às 14:00 (quatorze horas) do dia 08 (oito) de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Araguari - MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº. 011/2016, composta pelos servidores: Bruno Ribeiro Ramos - Presidente, Lúcia de Araújo e Alexandre Miranda de Faria - Membros, para recebimento, abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA** referentes aos autos do processo licitatório – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 012/2016 - PROCESSO nº 237/2016** do tipo “**MENOR PREÇO**”, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES COM TRATAMENTO DE CHORUME, MONITORAMENTO DE PERCOLADOS E RELATÓRIO GERAL DE MONITORAMENTO e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, E ENCERRAMENTO DA CÉLULA I DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, PLANILHAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS E SERVIÇOS E CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS ANEXOS.** O Edital foi devidamente publicado no jornal “Correio Oficial do Município” em sua edição do dia 05/11/2016 (sábado), no “DOE” Diário Oficial do Estado Minas Gerais, em sua edição do dia 08/11/2016 (terça feira), junto a jornal de grande circulação na cidade de Belo Horizonte-MG, Jornal O TEMPO em sua edição do dia 05/11/2016 (sábado), e jornal de grande circulação na cidade de Araguari-MG, Jornal GAZETA DO TRIÂNGULO em sua edição do dia 05/11/2016 (sábado), por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araguari-MG desde a data de 04/11/2016 (sexta-feira), e ainda com disponibilização junto ao site eletrônico da Municipalidade www.araguari.mg.gov.br, conforme print extraído em cópia reprográfica do sitio eletrônico. Primeiramente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a oportunidade de entrega de envelopes de habilitação (envelope nº 01) e proposta (envelope nº 02) às 14:00 horas, cumprindo com excelência as recomendações do Edital de Convocação. Protocolizaram tempestivamente seus envelopes as seguintes licitantes: **1) CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM VFN LTDA** às 12:05 horas do dia 08 de dezembro de 2016; **2) PONTA MINAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, às 12:47 horas do dia 08 de dezembro de 2016; **3) TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, às 13:05 horas do dia 08 de dezembro de 2016; **4) QUEBEC AMBIENTAL S/A**, às 13:10 horas do dia 08 de dezembro de 2016; **5) LIMPEBRÁS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, às 13:19 horas do dia 08 de dezembro de 2016; **6) EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, às 13:48 horas do dia 08 de dezembro de 2016; **7) CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA**, às 13:50 horas do dia 08 de dezembro de 2016. Fizeram-se presentes a esta sessão pública as seguintes licitantes: **PONTA MINAS**

**ARAGUARI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto nº. 011, de 18 de janeiro de 2016.

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. **Marcel Mujali Ribeiro**, portador da OAB/MG nº 122.743, inscrito no CPF nº 055689116-30, conforme credenciamento colado aos autos, **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Wellington Cunha de Faria Junior**, portador da CI RG nº 4.950.919 SSP-GO, inscrito no CPF nº 089903966-97, conforme credenciamento colado aos autos, **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, neste ato representada pela Sra. **Sávia Cristina Alves**, portadora da CI RG nº MG-1.376.146 SSP-MG, inscrita no CPF nº 858.019.506-30, conforme credenciamento colado aos autos e **EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **João Alberto Alves**, portador do CREA-MG 20.426/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 240468776-20, na condição de integrante do quadro societário da licitante. Dando sequência à primeira fase do certame, fase de habilitação a Comissão Permanente de Licitação deu início aos trabalhos abrindo os envelopes de habilitações das licitantes que concorrem no certame e rubricando os documentos neles contidos. Registra-se que os documentos de habilitações foram também devidamente rubricados pelos representantes presentes na forma do parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda devidamente examinados e rubricados na forma do item 14.3 do Edital. Após detida análise de tais documentos, referente à primeira fase do certame, ou seja, fase de habilitação, proferiu a CPL a seguinte decisão: **Em virtude da complexidade da matéria objeto deste certame, a quantidade de documentos apresentados por cada uma das licitantes, os quais demonstram num primeiro momento, a necessidade de minuciosa e criteriosa análise documental e contábil, para emissão de um juízo de valor, para melhor instrução do processo, resolve a Comissão Permanente de Licitação na forma do parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda em conformidade com o item 14.2 do Ato Convocatório, suspender a presente sessão pública, baixando os autos em diligência para melhor analisar os documentos que instruem os cadernos de habilitação apresentados pelas licitantes e ainda para melhor instruir este processo em relação à mencionada fase, sendo que desde já fica designado "sine die" para o retorno dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação. A Comissão notificará as licitantes da nova sessão para apresentar o julgamento da habilitação, para ainda querendo comparecer na referida sessão pública. As licitantes presentes a esta sessão pública serão devidamente intimados para o retorno dos trabalhos na data a ser determinada mediante convocação dos meios idôneos. Fica desde já vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam estar inseridas originalmente, dos respectivos envelopes já abertos pela Comissão Permanente de Licitação. Os representantes das licitantes presentes saem devidamente cientificados desta decisão administrativa. Os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes que concorrem ao certame, permanecerão sob a guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sendo que as extremidades dos envelopes foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão e representantes das licitantes presentes. Dada a palavra aos representantes das licitantes presentes para possíveis requerimentos, estes preferiram aguardar a decisão a ser proferida pela Comissão Permanente de Licitação, quanto à fase de habilitação, para exteriorizarem a necessidade de apresentarem recursos**



administrativos, caso necessário. Por não estarem presentes os representantes das licitantes **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM VFN LTDA. CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA e QUEBEC AMBIENTAL S/A**, deverá ser encaminhado esta ata de julgamento através de meios eletrônicos (e-mail), para que as mesmas possam tomar ciência desta decisão administrativa que suspendeu os trabalhos para melhor instrução processual. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 17h. 30 min. (**dezessete horas e trinta minutos**), do que para constar foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros presentes e representantes das licitantes presentes


Bruno Ribeiro Ramos
Presidente


Lúcia de Araújo
Membro


Alexandre Miranda de Faria
Membro

LICITANTES:


PONTA MINAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA


LIMPEBRÁS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA


EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA